



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**II CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PROGESP
“UFAM: Nosso Ecosistema”**

REGULAMENTO

OBJETIVO: Valorizar, por meio de imagens, a relação humana com o patrimônio contido na maior reserva florestal urbana do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Público alvo: trabalhadores da UFAM, dentro e fora da sede:

- Docentes, técnico-administrativos, estagiários de nível médio, bolsistas participantes do programa Bolsa Trabalho e terceirizados.

1.2. Categorias:

- a) Alimentação saudável;
- b) Saúde e bem-estar;
- c) Gestão da água e consumo sustentável.

1.3. As fotografias deverão relacionar as categorias descritas acima e o ambiente da Ufam, seja na sede ou nas unidades fora da sede, por meio de um olhar crítico sobre a nossa realidade institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: 20 de setembro a 19 de outubro de 2018.

2.2. As inscrições deverão ser feitas através do formulário eletrônico:
<https://goo.gl/PEV6s2>

2.3. Para preenchimento do formulário de inscrição, é necessário fazer login no Google/Gmail.

2.4. Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) fotografias, seja na mesma categoria ou em categorias distintas.

3. DO MATERIAL

3.1. Somente serão aceitas fotos digitais, capturadas por câmera de aparelho celular, registradas no ano de 2018, e que estejam dentro dos temas propostos.

3.2. Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas ou *photo frame*.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



3.3. As fotos deverão ser tiradas com a máxima resolução do aparelho celular.

3.4. As fotografias poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro efeito que não caracterize foto-montagem.

3.5. Não serão aceitas fotos que já tenham vencido outro concurso, interno ou externo, ou que tenham integrado exposição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As fotografias serão pré-selecionadas por uma comissão julgadora, composta por profissionais da UFAM e convidados diretamente relacionados à área de Fotografia e/ou Artes Visuais.

4.2. A comissão julgadora somente terá acesso aos nomes dos candidatos após o resultado.

4.3. As fotografias serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação);
- b) Estético (equilíbrio e composição) e;
- c) Intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 As fotos finalistas participarão de exposição fotográfica, a serem expostas durante a II Semana do Servidor (29/10/18 a 01/11/18), no Centro de Convivência da UFAM.

5.2 A premiação ocorrerá no encerramento da II Semana do Servidor, no dia 01/11/18.

5.3. Premiação:

Colocação	Categoria	Prêmios
1º	Alimentação saudável	Bastão de selfie para celular, caderneta da UFAM e certificado.
1º	Saúde e bem-estar	Capa/bolsa para celular (mergulho), caderneta da UFAM e certificado.
1º	Sustentabilidade	Bastão de selfie para celular, caderneta da UFAM e certificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico (direitos autorais).



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



6.2 As fotos em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas da declaração de autorização de imagem assinada por cada pessoa fotografada (ver anexos).

6.3. A comissão julgadora será soberana, não cabendo recursos.

6.4. A UFAM passa a ter o direito patrimonial das fotografias inscritas e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que citados os créditos do fotógrafo.

6.5. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

6.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.8. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao email progesp.eventos@gmail.com

ProGesp
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



ANEXO I

II Concurso de Fotografia *UFAM: Nosso ecossistema*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Para pessoas acima de 18 anos de idade

Identificação do autor

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com sede em Av. Rodrigo Otávio, nº 6200, Coroado I – Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho, Centro Administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus, ____ de _____, de 2018.

ProGesP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSINATURA



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO II

II Concurso de Fotografia *UFAM: nosso ecossistema*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Para pessoas menores de 18 anos

RESPONSÁVEL

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Profissão: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____
RG nº _____ CPF nº _____
Tel. Res. () _____ Tel. Cel. () _____

AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos do menor abaixo, qualificados em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com sede em Av. Rodrigo Otávio, nº 6200, Coroado I – Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho, Centro Administrativo, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da nossa vontade declaramos que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assinamos a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura Responsável: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.

MENOR

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____
RG nº _____ CPF nº _____